

LEI MUNICIPAL Nº 621/2019. Talismã – TO., 24 de setembro de 2019.

“REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 331/2004, DE 25/05/2004, QUE DENOMINA AEROPORTO MUNICIPAL E CUJA ÁREA DE TERRAS SERÁ PARA FINS DE EXPANSÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO/LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são asseguradas nos incisos III, IV e V do art. 88 da LOM – Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade, a Lei Municipal de nº 331/2004, de 25/05/2004, a qual denomina o aeroporto Municipal como sendo: Aeroporto Municipal Deputada Federal Kátia Abreu.

Parágrafo único. Com a revogação da Lei Municipal mencionada no caput, o Executivo fará uso da área terras para fins de expansão e ocupação do solo urbano/loteamento, cujos lotes serão doados aos munícipes para construção de suas moradias, nos termos das Leis Municipais nºs 101/1997, de 17/11/1997 e 265/2001, de 06/12/2001, leis em plena vigência e sem nenhuma alteração posterior.

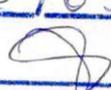
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de, por meio de parcerias e outras formas mais, a utilizar outras pistas de pouso com proprietários das mesmas, de forma que a sociedade não fique desprovida de tais serviços, ou seja, uma pista para pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte.

Art. 3º Os casos não previstos nas leis supracitadas poderão ser regulamentados por ato do Poder Executivo, caso haja necessidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROCOLO Nº <u>2932</u>
DATA: <u>26/09/2019</u>

ASSINATURA

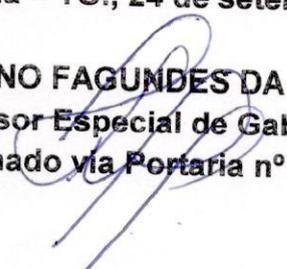
Anexo, certidão de publicação da LM nº 621/2019.

Certidão de publicação da LM nº 621/2019...

“Consoante ao que dispõe o art. 37 “caput” da C/F – princípio da publicidade dos atos públicos- CERTIFICA-SE que cópias da Lei Municipal nº 621/2019, de 24/09/2019, que versa sobre a **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 331/2004, DE 25/05/2004, QUE DENOMINA AEROPORTO MUNICIPAL E CUJA ÁREA DE TERRAS SERÁ PARA FINS DE EXPANSÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO/LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal bem como divulgada nos seguintes sites oficiais do Município. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.

Talismã – TO., 24 de setembro de 2019.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017.